



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Reitoria

## PROCESSO ELEITORAL PARA GESTORES DO IFTO - QUADRIÊNIO: 2022-2026 COMPLEMENTAÇÃO ANEXO II

Documentação necessária para a candidatura

- I – ficha de inscrição, conforme ANEXO II (documento SEI 1426928);
- II – cópia da Carteira de Identidade;
- III – cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF/MF);
- IV – certidão expedida pelo órgão responsável pela Gestão de Pessoas da unidade à qual está vinculado, comprovando o atendimento aos requisitos exigidos nos arts. 10 e 11, conforme o caso;
- V – 1 (uma) foto 3x4 recente; e
- VI – Plano de Gestão (propostas e diretrizes) em formato PDF.

**Os interessados devem encaminhar o processo de inscrição para a Comissão Eleitoral Central, conforme cronograma eleitoral.**



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Azevedo Ruggiero, Presidente**, em 18/10/2021, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1428001** e o código CRC **27A046F6**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 sul, ACSU-SE 20, Conjunto 01, Lote 08 - Plano Diretor  
Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200  
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br